

***PORTARIA Nº 25, DE 19 DE JANEIRO DE 2022**

Designa fiscal para o contrato que especifica e dá outras providências.

O SECRETÁRIO GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais, no desempenho da delegação que lhe foi conferida pela Presidência desta Corte de Justiça, através da Portaria nº 133/2021-TJ e tendo em vista o que consta do Processo SIGAJUS nº 04101.001213/2022-89,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores PAULA LYRA HIPÓLITO JALES, matrícula nº 204.852-3, como fiscal técnico titular e fiscal demandante substituto; MICHAEL VICTOR DA COSTA MAIA, matrícula nº 204.813-2, como fiscal técnico substituto e fiscal demandante titular; e ANTÔNIO VICTOR MOTA COSTA, matrícula 812.981-9, como fiscal administrativo, para atuarem no Contrato nº 02/2021, firmado, respectivamente, com as empresas QUALITECK TECNOLOGIA LTDA (CNPJ nº 10.224.281/0001-10) e INTERJATO SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES LTDA (CNPJ nº 07.387.503-/0001-00), que têm por objeto a contratação de empresa especializada em fornecimento de solução baseada em Redes Cooperativas definidas por Software (SD-WAN) para o Poder Judiciário do Rio Grande do Norte.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se a Portaria nº 44, de 01 de fevereiro de 2021.

Publique-se. Cumpra-se.

Lindolfo Neto de Oliveira Sales
Secretário-Geral

(*) Republicação da Portaria nº 25, de 19 de janeiro de 2022, por ter constado incorreção, quanto ao original, na Edição 3415, do Diário da Justiça Eletrônico, disponibilizada em 19/01/2022.